



Palestra sobre **AVCB** – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo

- **Palestrante:**
 - **Tenente Caetano** do Corpo de Bombeiros de São Paulo
- 

AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros

- **A.V.C.B.**

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - SP

- **Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (A. V. C. B.):** é o documento emitido pelo Corpo de Bombeiros da Policia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP) certificando que, durante a vistoria, a edificação possuía as condições de segurança contra incêndio (É um conjunto de medidas estruturais, técnicas e organizacionais integradas para garantir a edificação um nível ótimo de proteção no segmento de segurança contra incêndios e pânico.), previstas pela legislação e constantes no processo, estabelecendo um período de revalidação.

Tenente Caetano do Corpo de Bombeiros de São Paulo

AVCB:



- **Legislação:**
- **Decreto Estadual 46.076/01, 56.819/11 e outras;**
- **Código de Obras do Município de São Paulo;**
- **38 Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros;**
- **Normas Técnicas da ABNT;**

AVCB



Projeto:

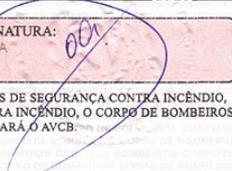
- **O que é Processo de Segurança Contra Incêndio (Projeto)**

Processo de Segurança Contra Incêndio: é a documentação que contem os elementos formais exigidos pelo CBPMESP na apresentação das medidas de segurança contra incêndio de uma edificação e áreas de risco que devem ser projetadas para avaliações em análise técnica.

Em que casos é obrigatório o A.V.C.B.

- I – construção e reforma;
- II – mudança da ocupação ou uso;
- III – ampliação da área construída;
- IV – regularização das edificações e áreas de risco;
- V - construções provisórias (circos, eventos, etc.)

AVCB:

1ª VIA USUÁRIO		POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CORPO DE BOMBEIROS
	AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS Nº 938184	
O CORPO DE BOMBEIROS CIENTIFICA QUE A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CITADA ABAIXO, POSSUI AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PREVISTAS NO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO.		
Nº PROCESSO: 2754/2000		Nº VISTORIA: 5372/2010
Endereço: Rua Inhaúma n°235 Bairro: Barra Funda Município: São Paulo Ocupação: Transportadora Proprietário: Expresso Salomé Ltda Resp. pelo uso: Expresso Salomé Ltda Resp. Técnico: Vítor Luiz de Freitas CREA: 600912057 ART nº: 1924862 Área Total: 2.172,70 m2 / Área Aprovada: 2.172,70 m2 Vistoriante: 1º Sgt PM Pontes Validade: 29/12/2013 Observação:		
PARA RENOVAÇÃO DO AVCB DEVE SER SOLICITADA NOVA VISTORIA AO CORPO DE BOMBEIROS São Paulo, 3 de Janeiro de 2011		
EMITENTE: Cap PM MARCEL EURIPES SCARPATO		ASSINATURA: 
OBS.: CONSTATADAS IRREGULARIDADES NAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PREVISTAS NO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, O CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CASSARÁ O AVCB.		

Projeto Técnico Simplificado:



- **Características da edificação e/ou área de risco:**
O Projeto Técnico Simplificado é utilizado para apresentação dos sistemas de segurança contra incêndio das edificações, instalações ou áreas de risco para:
 - a) - edificação com área construída de até 750 m² e/ou altura de até 5 metros;
 - b) - edificação e/ou área de risco na qual não se exija proteção por sistema hidráulico de combate a incêndio;
 - c) - edificação que não necessite de proteção de suas estruturas contra a ação do calor (IT-08 – Segurança estrutural nas edificações);
 - d) - posto de serviço e abastecimento cuja área construída não ultrapasse 750 m², excetuada a área de cobertura exclusiva para atendimento de bomba de combustível, conforme exigências do **Decreto Estadual 46.076/01 e o 56.819/11;**
 - e) - locais de revenda de gases inflamáveis cuja proteção não exija sistemas fixos de combate a incêndio, devendo ser observados os afastamentos e demais condições de segurança exigidos por legislação específica;
 - f) - locais com presença de inflamáveis com tanques ou vasos aéreos cuja proteção não exija sistemas fixos de combate a incêndio, devendo ser observados os afastamentos e demais condições de segurança exigidos por legislação específica; e
 - g) - locais de reunião de público, cuja lotação não ultrapasse 50 (cinquenta) pessoas e não exija sistema fixo de combate a incêndio.

Projeto Técnico:



- **Características da edificação e área de risco:**

O Projeto Técnico deve ser utilizado para apresentação dos sistemas de proteção contra incêndio das edificações ou áreas de risco:

a) - com área de construção acima de 750 m² e/ou com altura acima de 5 m, exceto os casos que se enquadram nas regras do Projeto Técnico Simplificado (item 5.1.2) e Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Temporária (item 5.1.3);

b) - independente da área da edificação ou área de risco, quando esta apresentar risco no qual necessite de sistemas fixos (hidrantes, chuveiros automáticos, alarme e detecção, entre outros); e

c) - edificação e/ou área de risco que necessite de proteção de suas estruturas contra a ação do calor proveniente de um incêndio.

Contatos:



- **Tenente Caetano do Corpo de Bombeiros:**

- **Fones: (11) 7734-8603 Nextel**
- **ID: 55*38*24771**
- **(11) 98134-1345 Tim**
- **E-mail: bombeirocaetano@gmail.com**